



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.350/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2023

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO

OBJETO: “Execução do Projeto As Linguagens da Dança”

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE – CSJP

Presidente: Miriam Regina de Oliveira

Membros: Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti

Ricardo Alberto Cabalhero

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP passa à análise do RECURSO E CONTRARRAZÕES ADMINISTRATIVOS interpostos pelas OSCs: OSC Casa de Apoio Amigos do Bem e OSC IAC Garatuja.

A OSC CAABEM manifestou a interposição de recurso presencial, dia 01/02/24, no prazo legal, tal como previsto no item 11.1 do edital, requerendo reconsideração da DECISÃO DE HABILITAÇÃO da OSC GARATUJA pelas razões expostas abaixo

“A OSC concorrente, laureada no certame, deixou de apresentar os seguintes itens conforme disposto no Edital:.”

✓ **7.1.** *O Projeto deverá ser elaborado em papel timbrado da proponente, redigido em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente datado, assinado por seu representante legal, apresentado em páginas numeradas sequencialmente, conforme Anexo III (Plano de Trabalho/orçamento detalhado), em uma via original contendo os seguintes elementos:.....”*

a) **Não** foram apresentados em **papel timbrado**:

- ✓ Cronograma de Execução das Atividades
- ✓ Planilha de Custos
- ✓ Planilha Detalhada de Despesas

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, TALITA GRAZIELLA DALL COMUNE BOTELHO GATTI e RICARDO ALBERTO CABALHERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9421-1044-0094-5C13> e informe o código 9421-1044-0094-5C13





Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.350/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2023

b) O projeto **não** foi organizado em **páginas numeradas sequencialmente**

- ✓ Capa não estava numerada
- ✓ As folhas: 16, 39, 41, 104, 114, 119, 122 e 123 possuíam impressão no verso e não estavam numeradas
- ✓ A numeração foi realizada por folhas, não atendendo à especificação do edital

O Item 7.2 do Edital, que preconiza a desclassificação de projetos que não atendam as exigências estabelecidas, observamos que as falhas mencionadas são passíveis de enquadrar-se nesse critério.

"7.2. Serão desclassificados os Projetos:

7.2.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

7.2.2. Omissos ou vagos, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.2.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação as condições estabelecidas neste edital"

Ressalta ainda, que o item 8.7 do Edital não foi cumprido.

A OSC Garatuja – manifestou a interposição das Contrarrazões dia 14/02/24 no prazo legal, tal como previsto no item 11.1 do edital.

Contesta o alegado pela recorrente quanto ao Item 7.1 – papel timbrado – esclarecendo que o projeto “*está em papel timbrado, porém, complementado com Cronograma simplificado feito de forma separada do projeto e anexado posteriormente.*”

Quanto à numeração das páginas, rebate explicando que “*as páginas citadas dizem respeito aos currículos a serem anexados, incluídos posteriormente ao preenchimento e numeração de páginas originalmente do Anexo III.*”

Sobre o Item 8.7, afirma que: “*foram fornecidos no Item 1 do Anexo III todos os dados cadastrais da OSC proponente bem como da Presidente e do Responsável Técnico. Reiteramos que: tendo em vista o aumento de violações e golpes por meio de telefones e celulares, e em se tratando de documentação que possa ser publicizada, optamos por preservar os telefones*

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI e RICARDO ALBERTO CABALHERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9421-1044-0094-5C13> e informe o código 9421-1044-0094-5C13





Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.350/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2023

dos demais apoiadores da diretoria da OSC. Mantendo-se os e-mails por serem sempre mais seguros.”

Após a devida análise, a equipe de apoio técnico juntou seu parecer conforme abaixo:

Os apontamentos noticiados no recurso pela OSC Casa de Apoio Amigos do Bem (ausência de papel timbrado em Planilha de Custos e Planilha de Despesas, versos de folhas não numeradas) não alteram a informação substancial do projeto ou da documentação apresentada pela OSC selecionada, uma vez que possibilitou a esta equipe a realização da análise técnica da proposta de execução do programa em referência através dos critérios estabelecidos pelo edital.

Sobre os apontamentos feitos pela OSC Casa de Apoio Amigos do Bem e pela OSC IAC Garatuja, informamos que a pontuação específica de cada critério de avaliação estabelecido, conforme item 9.1 do edital, só é analisada individualmente como critério de desempate. Conforme item 9.2.2 do edital: “A nota final de cada proposta será o cálculo da média simples da nota dos avaliadores”. Sendo assim, a OSC foi selecionada com maior pontuação total, calculada através da média das notas dos avaliadores. A desclassificação da proposta ocorre apenas caso não atinja a pontuação total mínima estabelecida no item 9.2.3, o que não se aplica na situação.

O Chamamento Público não é destinado à verificação e obediência de formalidades, mas, sim, possibilitar que as Organizações da Sociedade Civil participem em iguais condições para obter uma vantagem — Melhor Projeto — para a Administração Pública e consequentemente aos cidadãos.

Dessa forma, a Equipe de Apoio Técnico opina pelo Indeferimento dos Recursos apresentados pelas OSCs Casa de Apoio Amigos do Bem e Garatuja, mantendo a decisão de HABILITAÇÃO que consta em Ata da Sessão Pública realizada na data de 01 de fevereiro de 2024.

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI e RICARDO ALBERTO CABALHERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9421-1044-0094-5C13> e informe o código 9421-1044-0094-5C13





Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.350/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2023

DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta Comissão opina pelo recebimento dos Recursos interpostos e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de reconsideração da decisão de HABILITAÇÃO, considerando a OSC Garatiuja **HABILITADA** para o Certame.

Desta forma, encaminho à Ordenadora de Despesa, para decisão quanto ao resultado da análise do recurso.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Miriam Regina de Oliveira

Presidente CSJP

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI e RICARDO ALBERTO CABALHERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9421-1044-0094-5C13> e informe o código 9421-1044-0094-5C13





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9421-1044-0094-5C13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA (CPF 129.XXX.XXX-57) em 20/03/2024 13:50:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI (CPF 294.XXX.XXX-63) em 20/03/2024 13:58:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO ALBERTO CABALHERO (CPF 094.XXX.XXX-85) em 20/03/2024 14:20:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9421-1044-0094-5C13>